



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1241

PORTARIA Nº.091/2024 DE 23 DE maio DE 2024.

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.073/2024** para a contratação de empresa para aquisição de peças e reposição de motosserras, roçadeiras, podadeiras, e outros para atender as necessidades da secretaria de habitação, infraestrutura e obras e Secretaria de meio Ambiente do Município de Bernardo Sayão-to.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

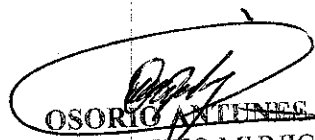
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **EMPRESA/JURIDICA CASA DA TERRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 25.401.378/0001-28, Endereço: Av. Antônio Pescone, Nº 298, centro, Bernardo Sayão-TO, CEP: 77.755-000, neste ato representado pelo srº João Paulo da Silva Araújo, inscrito no CPF: 051.873.481-16, RG: 1.258.947 2ª via SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 42.570,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais) que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de maio de 2024.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL